



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.978/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

I – Pregoeiro:

a) Natália Francisconi Pastório;

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Jaqueline Da Luz Wisniewski Da Silva - Membro;

Artigo 2º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02º de janeiro 2024, com validade até 02º de janeiro 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.890/2023 de 04 de julho de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2024

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020697
08977**

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15683638000141, ou=presencial, cn=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.01.03 14:10:29 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Camp DE 04/01/2024